



Número: **0003097-28.2023.8.17.2370**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **17/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 2.727.892,74**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

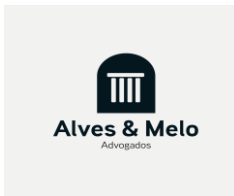
Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO - EPP (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (REQUERIDO(A))	
	ALICE REBECA BAADE ARAUJO (ADVOGADO(A)) PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A)) LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO(A))	
	Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL (REQUERIDO(A))	
	PAULO EDUARDO PRADO (ADVOGADO(A))
DPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (REQUERIDO(A))	
	Marcelo Carneiro Goes (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))
1º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - ICD (TERCEIRO INTERESSADO)	
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP (CREDOR(A))	
	FREDERICO CAVALCANTI DE MENDONCA FILHO (ADVOGADO(A)) ALICE REBECA BAADE ARAUJO (ADVOGADO(A))

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CREDOR(A))			
		JULIANA ASSOLARI ADAMO CORTEZ (ADVOGADO(A)) GLAUBER ORTOLAN PEREIRA (ADVOGADO(A))	
D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - ME (CREDOR(A))			
		HUMBERTO GUSMAO DE ARRUDA COSTA (ADVOGADO(A))	
BANCO BRADESCO CARTÕES S.A. (CREDOR(A))			
		ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO(A))	
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A (CREDOR(A))			
		LEONARDO MENDES CRUZ (ADVOGADO(A))	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
170701564	16/05/2024 14:53	RMA São Sebastião	Relatório (outros)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo nº 0003097-28.2023.8.17.2370

ALVES E MELO ADVOGADOS, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, nomeado por este MM. Juízo (decisão de ID. 136493599) para exercer o encargo de Administradora Judicial no procedimento de Recuperação Judicial pelas empresas **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.- Em Recuperação Judicial**, vem a presença de V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades (RMA) da Recuperanda, referente aos meses de **MARÇO DE 2024**, atendendo ao disposto no art. 22, II, alínea "c" da Lei nº 11.101/05.

Pede deferimento.

Recife, 16 de maio de 2024.

ALVES E MELO ADVOGADOS

João R. Alves de Melo

OAB.PE: 35.347





RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Judicial Eletrônico nº 0003097-28.2023.8.17.2370

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

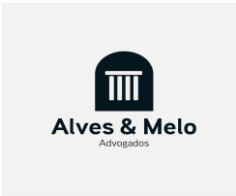
Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alíneas *c* e *d* da Lei nº 11.101/2005, de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências -LREF, a **ALVES & MELO ADVOGADOS**, por seu responsável técnico, **Bel. João Alves Melo**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial da **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.**, nomeado por este MM. Juízo Recuperacional em decisão proferida no dia 22 de junho de 2023 (id. 136493599) e Termo de Compromisso assinado em 06 de julho de 2023 (id. 136854012), submete à apreciação de V. Exa., o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), contendo os aspectos operacionais, financeiros e contábeis, das Recuperanda.

Registre-se que este relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria Recuperanda, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

Seguindo a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente relatório será disponibilizado para consulta no site do Administrador Judicial (<https://alvesemeloaj.com.br/>). Eventuais informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administradora Judicial, através dos e-mails: alysson.almeida@alvesemeloaj.com.br , joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular).

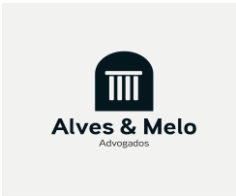
Por oportuno, salienta-se que o presente relatório foi elaborado com apoio do auxiliar técnico, Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela, contador, inscrito no CRC/PE nº 027532-0/O. Contudo, é importante frisar que o presente RMA reflete a análise técnica e contábil





limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperanda não exaustivas sobre a situação da empresa.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)
maio de 2024

Processo Judicial Eletrônico nº 0003097-28.2023.8.17.2370

SUMÁRIO

1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS5

2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL6

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO6

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:6

5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA).7

7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)10

7.2 – PASSIVO.....11

7.2.1 – EXTRACONCURSAL12

7.2.1.1 – FISCAL.....12

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA.....12

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL12

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO12

7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO)14

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA.....14

7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO15

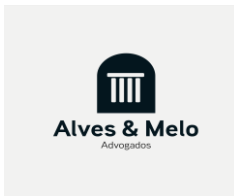
8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL17

9 – NOVOS CONTRATOS.....18

10 – FASE PROCESSUAL18

12 - INFORMAÇÕES FINAIS.....19





1 – SIGLAS E NOMENCLATURAS

AGC - Assembleia Geral de Credores;

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;

CLT -Consolidação das Leis do Trabalho

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

DRE – Demonstração do Resultado Exercício

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco

LRF - Lei de Recuperação de Empresas e Falências

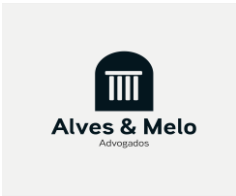
Recuperanda – Casa De Saúde E Maternidade São Sebastião Ltda

RJ - Recuperação Judicial;

RMA – Relatório Mensal de Atividade;

SPC – Serviço de Proteção ao Crédito





2 – ATIVIDADE EMPRESARIAL

A Recuperanda (**CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA**) atua no setor de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, no setor público e privado, não tendo havido alteração da atividade empresarial.

3 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição do capital social e do quadro societário da **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA** está apresentada da seguinte forma:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA			
SÓCIOS	Nº. DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR R\$
ALBERTA GARIMBERTTI CALDAS AYRES	251	2,10%	R\$ 231.251,00
ANA CAROLINA DA FONSECA TINOCO BARBOSA	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
CLARINDA MARIA VELOSO CALDAS DE VASCONCELOS	200	1,66%	R\$ 182.250,00
DALILA DO ROSARIO CALDAS DOMINGUES	251	2,10%	R\$ 231.251,00
EPAMINONDAS DA CAMARA CALDAS NETO	200	1,66%	R\$ 182.250,00
ESPÓLIO - SEBASTIAO DE ARRUDA VERAS	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
FLAVIO LUCIANO DANTAS CAVALCANTE	1000	8,33%	R\$ 917.300,00
JOSE EDUARDO DE BARROS	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
JOSE TERCIO FAGUNDES CALDAS JUNIOR	251	2,10%	R\$ 231.251,00
LAURO MONTENEGRO	2000	16,67%	R\$ 1.835.700,00
LUCIO JOSE VELOSO CALDAS	596	4,95%	R\$ 545.096,00
OLGA MARIA RIBEIRO LIRA	1000	8,33%	R\$ 917.300,00
PAULO FRASSINETTI VELOZO CALDAS	251	2,10%	R\$ 231.251,00

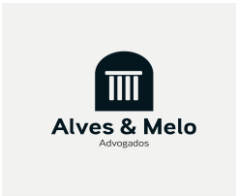
Obs: Não houve alteração: da estrutura societária e dos órgãos de administração desde o ajuizamento da recuperação judicial.

4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTABELECIMENTOS:

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA. – Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.930.330/0001-50, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 864, bairro centro – Cabo de Santo Agostinho/PE.

Obs: Não houve abertura ou fechamento de estabelecimento da empresa Recuperanda.





5 – RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA NA PETIÇÃO INICIAL (1ª LISTA)

Informações apresentadas junto a petição inicial do processo de recuperação judicial, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005:

Descrição - Quadro de Credores	Valores - 1ª Lista	Total de Credores
Trabalhistas (Classe I)	R\$ 56.209,83	52
Garantia Real (Classe II)	-	-
Quirografários (Classe III)	R\$ 2.265.170,47	21
EPPs e Mês (Classe IV)	R\$ 406.512,44	7
Total	R\$ 2.727.892,74	80

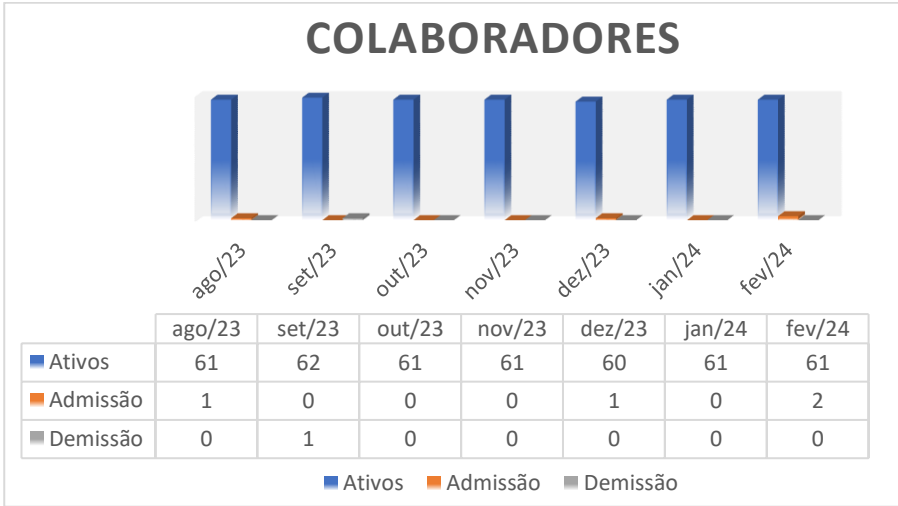
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Por ocasião da apresentação do pedido de Recuperação Judicial, em 16 de junho de 2023, com base no relatório do **eSocial**, a Recuperanda possuía 52 (cinquenta e dois) funcionários ativos.

Até 29 de fevereiro de 2024, período de referência do presente relatório, de acordo com o registro do saldo anterior e com base nas declarações apresentadas, verifica-se que houve 2(duas) admissões e nenhuma demissão no período de fevereiro, restando vinculados a empresa 63 (sessenta e três) colaboradores.

Tais informações podem ser demonstradas através do gráfico a seguir, que indica a proporção entre funcionários ativos, admissões e demissões:





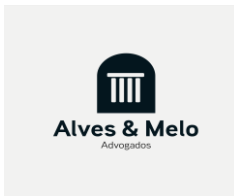
Obs.: Todos os funcionários da Recuperanda são trabalhadores com carteira assinada – CLT. Segundo informações repassadas pelo setor administrativo da empresa, que informou não possuir colaboradores contratados na modalidade de pessoa jurídica.

7 - ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Por solicitação desta Administradora Judicial, a Recuperanda enviou para análise a documentação contendo as informações contábeis e gerenciais referente ao mês de **janeiro e fevereiro de 2024**, apresentando assim um panorama de sua situação econômica e financeira, detalhadas no presente relatório. Cumpre registrar que a Recuperanda deixou de apresentar informações referentes aos outros períodos.

As atividades realizadas por esta Administradora Judicial com relação a apresentação dos relatórios, tem o intuito de expor com maior clareza ao Juízo, Credores e demais interessados, os números indicados na documentação contábil, bem como a conexão dos mesmos, aos dados que nos foram fornecidos pelos representantes legais da empresa devedora, através da Demonstração do Resultado Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Ebitda, Margem Ebidta e Balanço Patrimonial, toda documentação elencada segue em anexo ao presente RMA.

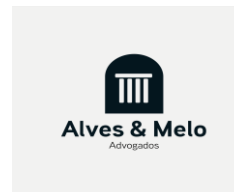
Contudo, a Recuperanda deixou de fornecer no prazo estabelecido a documentação requerida, apresentado os documentos referentes ao mês de março/24, impossibilitando a análise e verificação das informações pela equipe da administração judicial na data de apresentação deste relatório.



Entretanto, no período acima informado só foi enviado extratos bancários, relatório de contas a pagar e títulos pagos, os quais não são suficientes para confecção do RMA, contudo foi intimada a empresa a fornecer tais dados faltantes.

Reitera-se, todavia, que o relatório reúne e sintetiza informações e dados que foram fornecidos pela própria Recuperanda, de caráter quantitativo e qualitativo, não tendo sido objeto de exame independente, tampouco de auditoria por parte da Administradora Judicial, de maneira que não se pondera a correção, precisão, ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.





7.1 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)

NOME DA EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA

CNPJ: 09.930.330/0001-50

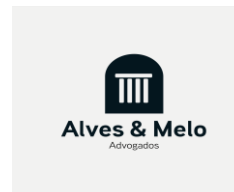
BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

ATIVO	out/23	ΔH %	ΔV%	nov/23	ΔH %	ΔV%	dez/23	ΔH %	ΔV%	jan/24	ΔH %	ΔV%	fev/24	ΔH %	ΔV%
ATIVO CIRCULANTE															
Disponibilidades															
Disponibilidades - caixa e equi	277.074	125,08%	1,85%	158.015	-42,97%	1,05%	29.937	-81,05%	0,20%	82.924	177,00%	0,53%	358.262	332,04%	2,27%
Clientes	724.731	-9,77%	4,83%	873.814	20,57%	5,79%	944.655	8,11%	6,29%	1.344.053	42,28%	8,65%	1.233.996	-8,19%	7,82%
Estoques	119.952	0,00%	0,80%	119.952	0,00%	0,79%	119.952	0,00%	0,80%	119.952	0,00%	0,77%	119.952	0,00%	0,76%
Créditos de Funcionários	11.130	0,00%	0,07%	53.883	384,12%	0,36%	16.672	-69,06%	0,11%	16.672	0,00%	0,11%	7.443	-55,36%	0,05%
Créditos de Terceiros	255.162	34,66%	1,70%	319.948	25,39%	2,12%	411.335	28,56%	2,74%	472.287	14,82%	3,04%	609.011	28,95%	3,86%
Impostos a Recuperar	8.889	1381,50%	0,06%	16.004	80,04%	0,11%	16	-99,90%	0,00%	7.112	44350,00%	0,05%	12.658	77,98%	0,08%
Consórcio	10.609	33,30%	0,07%	13.258	24,97%	0,09%	15.954	20,33%	0,11%	18.626	16,75%	0,12%	21.299	14,35%	0,13%
Total do ativo circulante	1.407.547	12,12%	9,38%	1.554.874	10,47%	10,29%	1.538.521	-1,05%	10,24%	2.061.626	34,00%	13,27%	2.362.621	14,60%	14,97%
ATIVO NÃO CIRCULANTE															
Realizável a Longo Prazo															
Imobilizado - Bens em operação	13.352.566	-0,50%	88,94%	13.290.907	-0,46%	87,99%	13.223.612	-0,51%	87,99%	13.195.936	-0,21%	84,96%	13.139.876	-0,42%	83,25%
Depósito Judicial	202.284	3,02%	1,35%	207.813	2,73%	1,38%	216.342	4,10%	1,44%	223.871	3,48%	1,44%	229.400	2,47%	1,45%
Outros Créditos - Capital Fundo	50.861	0,00%	0,34%	50.861	0,00%	0,34%	50.861	0,00%	0,34%	50.861	0,00%	0,33%	50.861	0,00%	0,32%
Total do ativo não circulante	13.605.711	-0,45%	90,62%	13.549.581	-0,41%	89,71%	13.490.815	-0,43%	89,76%	13.470.668	-0,15%	86,73%	13.420.137	-0,38%	85,03%
TOTAL DO ATIVO	15.013.257	0,61%	100,00%	15.104.455	0,61%	100,00%	15.029.335	-0,50%	100,00%	15.532.294	3,35%	100,00%	15.782.757	1,61%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No **Ativo Circulante**, tem maior representatividade a conta de “**Clientes**” no montante de **R\$ 1.233.996,00** (um milhão, duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais), representando **7,82%** do total do Ativo, o que representa que a Recuperanda possui valores a receber para os meses posteriores, em comparação ao saldo do mês anterior, percebe-se, que houve um aumento na conta de clientes.





7.2 – PASSIVO

NOME DA EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA

CNPJ: 09.930.330/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)

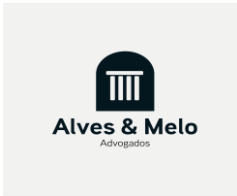
PASSIVO	out/23	ΔH %	ΔV%	nov/23	ΔH %	ΔV%	dez/23	ΔH %	ΔV%	jan/24	ΔH %	ΔV%	fev/24	ΔH %	ΔV%
PASSIVO CIRCULANTE															
Fornecedores	146.091	1,22%	0,97%	123.893	-15,19%	0,82%	123.893	0,00%	0,82%	123.893	0,00%	0,80%	123.893	0,00%	0,78%
Obrigações trabalhistas e sociais	3.244.240	1,19%	21,61%	3.293.670	1,52%	21,81%	3.282.770	-0,33%	21,84%	3.433.456	4,59%	22,11%	3.456.922	0,68%	21,90%
Obrigações fiscais	504.203	17,28%	3,36%	483.975	-4,01%	3,20%	530.854	9,69%	3,53%	532.022	0,22%	3,43%	596.135	12,05%	3,78%
Empréstimos e financiamentos	0	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	29.827	100,00%	0,19%
Total do passivo circulante	3.906.621	3,02%	26,02%	3.901.538	-0,13%	25,83%	3.937.517	0,92%	26,20%	4.089.371	3,86%	26,33%	4.206.777	2,87%	26,65%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE															
Exigível a Longo Prazo															
Empréstimos e financiamentos	299.330	0,00%	1,99%	299.330	0,00%	1,98%	299.330	0,00%	1,99%	299.330	0,00%	1,93%	299.330	0,00%	1,90%
Obrigações fiscais LP	3.080.907	-5,74%	20,52%	3.054.444	-0,86%	20,22%	2.894.210	-5,25%	19,26%	2.793.531	-3,48%	17,99%	2.786.747	-0,24%	17,66%
Partes Relacionadas		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	36.000	100,00%	0,23%	36.000	0,00%	0,23%
Total do passivo não circulante	3.380.237	-5,26%	22,52%	3.353.774	-0,78%	22,20%	3.193.540	-4,78%	21,25%	3.128.861	-2,03%	20,14%	3.122.077	-0,22%	19,78%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO															
Capital social	11.012.000	0,00%	73,35%	11.012.000	0,00%	72,91%	11.012.000	0,00%	73,27%	11.012.000	0,00%	70,90%	11.012.000	0,00%	69,77%
Prejuízos Acumulados	(3.285.602)			(3.162.857)			(3.113.722)			(2.698.301)			(2.558.460)		
Ajustes de Exercício Anterior		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	363	100,00%	0,00%	363	0,00%	0,00%
Total do patrimônio líquido	7.726.398	2,17%	51,46%	7.849.143	1,59%	51,97%	7.898.278	0,63%	52,55%	8.314.062	5,26%	53,53%	8.453.903	1,68%	53,56%
TOTAL DO PASSIVO	15.013.257	0,61%	100,00%	15.104.455	0,61%	100,00%	15.029.335	-0,50%	100,00%	15.532.294	3,35%	100,00%	15.782.757	1,61%	100,00%

Com base nas informações apresentadas, cabe destaque aos seguintes fatos:

No grupo **Passivo Circulante**, têm maior representatividade a conta “**obrigações trabalhistas e sociais**”, apontando um total de **R\$ 3.456.922,00** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais), sendo **21,90%** do total do Passivo.

Observa-se que as demonstrações contábeis da Recuperanda apresentam, na conta “**Passivo Circulante**”, lançamento de obrigações que estão vencidas há mais de 12 (doze) meses, contrariando a melhor técnica contábil, que recomenda que as obrigações exigíveis após tal período sejam realocadas para a conta denominada “**Passivo Não Circulante**”, independente de possuírem natureza concursal ou extra-concursal relativas ao processo de recuperação judicial da devedora. A RECUPERANDA já foi alertada sobre os respectivos ajustes.





7.2.1 – EXTRACONCURSAL

7.2.1.1 – FISCAL

A Recuperanda enviou tela referente a débitos da Receita Federal, onde consta que “As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 09.930.330/0001-50 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet”. Com relação a débitos municipais, segue o quadro abaixo dos débitos relacionados.

VERBA	PERÍODO	VALOR
ISS HOMOLOGADO	dez/23	R\$ 44.354,40
ISS HOMOLOGADO	jan/24	R\$ 53.279,64
ISS HOMOLOGADO	fev/24	R\$ 43.790,16
TOTAL		R\$ 141.424,20

Tais créditos extraconcursais de natureza tributária, foram constituídos posteriores ao pedido de recuperação judicial.

7.2.1.1.1 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Documentação Solicitada e não entregue até a data da entrega do relatório.

7.2.2 – ANTERIOR AJUIZAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7.2.2.1 – TRIBUTÁRIO

Conforme Diagnóstico Fiscal da Receita Federal, a Recuperanda está com débitos anteriores a data do pedido de recuperação judicial, com relação aos tributos mensais, conforme diagnóstico os tributos ainda estavam no vencimento, abaixo segue tabela dos débitos em aberto com a Receita Federal do Brasil.



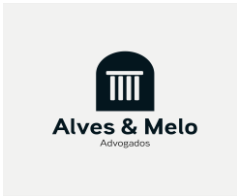
IMPOSTOS	VALOR
0561-07 - IRRF	R\$ 1.429,59
1082-01 - CP-SEGUR.	R\$ 18.977,56
1082-21 - CP-SEGUR	R\$ 9.094,37
1099-01 - CP-SEGUR	R\$ 290,40
1138-01 - CP-PATRONAL	R\$ 49.495,48
1138-04 - CP-PATRONAL	R\$ 528,00
1138-21 - CP-PATRONAL	R\$ 21.965,12
1141-01 - CP-PATRONAL	R\$ 813,07
1141-21 - CP-PATRONAL	R\$ 428,78
1646-01 - CP-PATRONAL	R\$ 2.474,77
1646-21 - CP-PATRONAL	R\$ 1.098,25
1170-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 6.186,93
1170-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 2.745,64
1176-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 494,94
1176-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 219,65
1191-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 2.474,77
1191-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 1.098,25
1196-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 3.712,16
1196-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 1.647,38
1200-01 - CP-TERCEIROS	R\$ 1.484,86
1200-21 - CP-TERCEIROS	R\$ 658,95
TOTAL	R\$ 127.318,92

Com relação aos débitos municipais, conforme situação fiscal do município do Cabo de Santo Agostinho-PE, segue débitos anteriores ao pedido de recuperação judicial:

IMPOSTOS	SEQUENCIAL	VALOR
DÉBITO IMOBILIÁRIO	10023640	R\$ 11.116,31
DÉBITO IMOBILIÁRIO	10023658	R\$ 112.848,87
DÉBITO MERCANTIL	101540	R\$ 2.072,16
DÉBITO CONFISSÃO	300648200	R\$ 231.439,82
DÉBITO CONFISSÃO	300748213	R\$ 659.229,61
DÉBITO CONFISSÃO	500194238	R\$ 2.739,75
DÉBITO CONFISSÃO	500001189	R\$ 607.946,87
DÉBITO CONFISSÃO	500192235	R\$ 1.216.177,21
OUTROS CRÉDITOS MU	918907233	R\$ 168,06
DÉBITOS ISS	AGO/2005 A MAI/2023	R\$ 1.051.493,98
TOTAL GERAL		R\$ 3.895.232,64

Conforme Certidão de Regularidade Fiscal, não foram identificados débitos perante a Secretária da Fazenda Estadual de Pernambuco, datada de 16/04/2024.





7.3. – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (EVOLUÇÃO)

7.3.1 - ANÁLISE FINANCEIRA

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles se pode conhecer a situação econômica e financeira da empresa. Os índices medem a capacidade financeira da empresa em pagar os compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- **MAIOR QUE 1:** Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **IGUAL A 1:** Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **MENOR QUE 1:** Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: Retrata a capacidade da empresa em pagar seus compromissos em curto prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante/ Passivo Circulante.

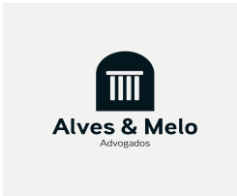
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
LC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	0,33	0,36	0,40	0,39	0,50	0,56

O índice apresentado de **R\$ 0,39**, significa que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, na qual dispõe de **R\$ 0,56** para liquidar seus compromissos no curto prazo, contando com a liquidação de todo seus ativos.

LIQUIDEZ SECA: Mede a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
LS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	0,30	0,33	0,35	0,36	0,47	0,53





A curto prazo a situação se repete, porém a situação é de liquidação dentro do mesmo exercício, a cada **R\$ 1,00** de dívida só possui **R\$ 0,53** para liquidação das obrigações, porém permanece ainda com o saldo de estoque.

LIQUIDEZ IMEDIATA: Mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos.

Este índice é obtido dividindo-se o Disponível / Passivo Circulante.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
LI = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	= 0,03	= 0,07	= 0,04	= 0,01	= 0,02	= 0,09

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a empresa tem capacidade, apenas de liquidar **R\$ 0,09** situação que compromete a operação como um todo.

LIQUIDEZ GERAL: Mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido, dividindo-se o Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
LG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$	= 0,17	= 0,19	= 0,21	= 0,22	= 0,29	= 0,32

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, o resultado também não é diferente, a cada **R\$ 1,00** de dívida a possui apenas **R\$ 0,32** para liquidação das obrigações.

7.3.2 DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

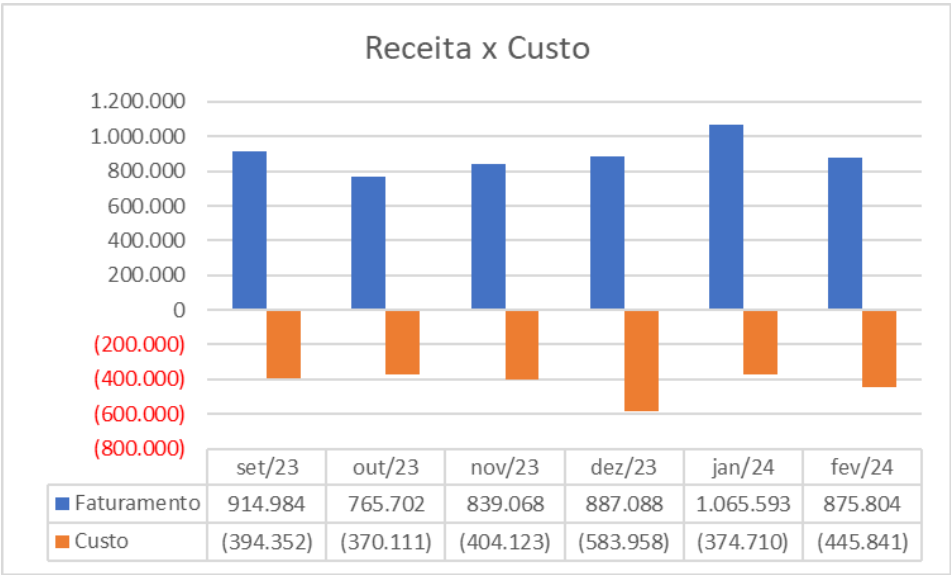
A DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) é um resumo das operações financeiras da empresa em um determinado período para deixar claro se ela teve lucro ou prejuízo.



Tecnicamente, é um demonstrativo contábil aplicado dentro do regime de competência para mostrar como é formado o resultado líquido do exercício, por meio da comparação entre receitas e despesas. findo em **29 de fevereiro de 2024**, podem ser destacados os seguintes aspectos:

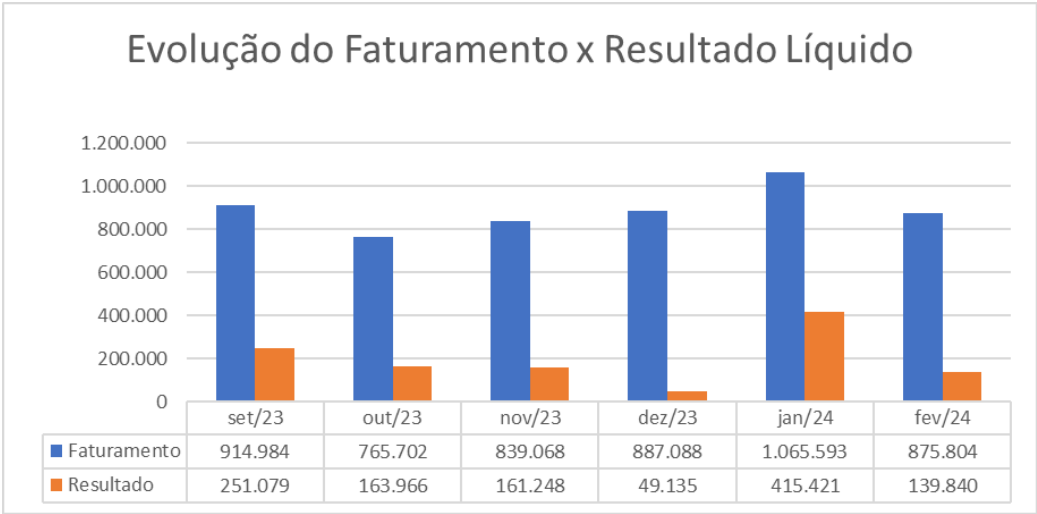
NOME DA EMPRESA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA									
CNPJ: 09.930.330/0001-50									
DRE ACUMULADA (Em Reais)	dez/23	ΔH %	ΔV%	jan/24	ΔH %	ΔV%	fev/24	ΔH %	ΔV%
Receita Operacional Bruta	887.088	5,72%	100,00%	1.065.593	20,12%	100,00%	875.804	-17,81%	100,00%
Dedução da Receita Bruta	(76.733)	5,72%	-8,65%	(95.228)	24,10%	-8,94%	(75.757)	-20,45%	-8,65%
Receita Operacional Líquida	810.355	5,72%	91,35%	970.365	19,75%	91,06%	800.047	-17,55%	91,35%
Custo dos Serviços Prestados	(583.958)	44,50%	-72,06%	(374.710)	-35,83%	-38,62%	(445.841)	18,98%	-55,73%
Lucro Bruto	226.397	-37,52%	27,94%	595.655	163,10%	61,38%	354.206	-40,54%	44,27%
Receitas / Despesas Operacionais	(149.316)	-5,29%	-18,43%	(142.235)	-4,74%	-14,66%	(187.669)	31,94%	-23,46%
Pessoal administrativa	(149.316)	-5,29%	-18,43%	(142.235)	-4,74%	-14,66%	(187.669)	31,94%	-23,46%
Resultado Operacional	77.081	-62,35%	9,51%	453.420	488,24%	46,73%	166.537	-63,27%	20,82%
Resultado Financeiro	(2.623)	-86,63%	-0,32%	(7.167)	173,24%	-0,74%	(1.721)	-75,99%	-0,22%
Receitas Financeiras	214	478,38%	0,03%	33	-84,58%	0,00%	70	112,12%	0,01%
Despesas Financeiras	(2.837)	-85,57%	-0,35%	(7.200)	153,79%	-0,74%	(1.791)	-75,13%	-0,22%
Resultado Antes do IR e CSLL	74.458	-59,77%	9,19%	446.253	499,34%	45,99%	164.816	-63,07%	20,60%
IR e CSLL	(25.323)	6,21%	-3,12%	(30.831)	21,75%	-3,18%	(24.975)	-18,99%	-3,12%
Contribuição Social	(9.581)	5,73%	-1,18%	(11.512)	20,15%	-1,19%	(9.459)	-17,83%	-1,18%
Imposto de Renda	(15.742)	6,50%	-1,94%	(19.319)	22,72%	-1,99%	(15.516)	-19,69%	-1,94%
Resultado Líquido do Período	49.135	-69,53%	6,06%	415.421	745,47%	42,81%	139.840	-66,34%	17,48%

A geração de caixa, como já mencionado no tópico anterior, causada pelo ingresso de receitas operacionais, são essenciais para manutenção das atividades da empresa.



Conceito de Custo: Custo **é um gasto relativo ao bem ou serviço utilizado na produção de outros bens, ou serviços**. Ou seja, estão ligados diretamente à produção ou à atividade-fim de uma organização.

O gráfico apresenta a evolução da **Receita x Custo operacional** do período de setembro de 2023 a fevereiro de 2024, indica que no mês a empresa obteve mais Receita Operacional do que Custo. A empresa vem demonstrando que apesar de tem uma boa geração de receita também tem um alto custo operacional.



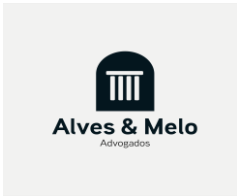
Conceito de Resultado - De forma simplificada, **é um resumo financeiro que aponta se a empresa teve lucro ou prejuízo**. O termo “resultado” representa as contas de receita (dinheiro que entra) e de gastos (despesas e custos).

No gráfico acima demonstramos a evolução da **Receita x Resultado** do período de **setembro de 2023 a fevereiro de 2024**, é de se observar que a Recuperanda, a empresa vem obtendo boa geração de Receita e com isso obtendo lucro no período acima demonstrado.

8 - VERIFICAÇÃO DE RESTRIÇÃO CADASTRAL

Foi realizada a consulta ao cadastro do **SPC – Serviço de Proteção ao Crédito** (anexo), na data 29 de setembro de 2023, demonstrando a inexistência de anotações restritivas de crédito constituídos após o ajuizamento da recuperação Judicial.





9 – NOVOS CONTRATOS

A Recuperanda não reportou a existência de novos contratos durante o período em referência deste relatório.

10 – FASE PROCESSUAL

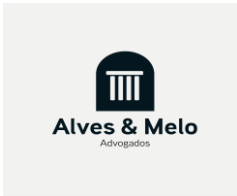
A seguir apresenta-se quadro com as principais datas e prazos para cumprimento dos atos processuais, relacionando-os com os dispositivos da Lei nº 11.101/05:

Data	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA Processo nº 0003097-28.2023.8.17.2370	Lei 11.101/2005
16/06/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	Artigo 47 e ss.
22/06/2023	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V par. 1º
	Publicação do deferimento no D.O.	Artigo 52. Par 1º
12/01/2024	Publicação do 1º Edital (relação de credores do devedor)	art. 52, par. 1º
29/01/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações/divergências ao Adm. Judicial. (15 dias corridos da publicação)	art. 7º, par. 1º
14/03/2024	Fim do prazo para o Adm. Judicial apresentar a segunda lista de credores (45 dias a contar do dia seguinte ao término do prazo anterior).	Art. 7º, par. 2º
18/08/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recupera-	art. 53

11 – ANEXOS

Consulta SPC – julho, agosto e setembro de 2023; DRE - Demonstração do Resultado Exercício; Demonstração do Fluxo de Caixa; Evolução dos Índices Financeiros; Evolução do Faturamento; Balanço Patrimonial; bem como a declaração de movimentação dos funcionários – janeiro e fevereiro de 2024; Certidão de Recolhimento de Tributos (SEFAZ-PE);





Certidão de Regularidade Fiscal (SEFAZ-PE); Diagnóstico Fiscal da Receita Federal; Relatório dos Incidentes Processuais.

Abaixo um resumo dos documentos recebidos do período de outubro de 2023 a março de 2024.

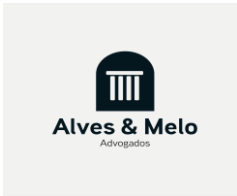
DOCUMENTAÇÃO MENSAL	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
1- Balanço Patrimonial;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
2- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
3- Fluxo de Caixa;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
4- Extratos Bancários e sua conciliação;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
5- Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
6- Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO
7-Relatório analítico do imobilizado;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
8-Relatório analítico dos investimentos;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
9- Folha de Pagamento;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
10- Consulta mensal ao SERASA da empresa;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
11- Declaração de evolução mensal do faturamento;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
12- Relatório do cadastro Geral de Empregados (Recibo do CAGED);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
13- Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
14- Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante a União, Estado e Município;	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
15- Comprovante de Recolhimento dos Tributos (fiscais e previdenciários);	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	NÃO
16- Informações comerciais ou operacionais relevantes.	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
17- Resumo de todo o débito extraconcursal da empresa (exemplo: fiscal, alienação fiduciária, obrigações pós RJ etc.)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
18 - Contratos Mercantis/Provisão para Contingência/Contratos de Câmbio (ACC)/Obrigação de Fazer/Obrigação de Entregar/Obrigação de Dar e Obrigações Ilíquidas (caso a empresa possua).	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

12 - INFORMAÇÕES FINAIS

Para efeito de atender a recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, que visa padronizar as informações que devem estar contidas nos relatórios mensais dos Administradores Judiciais que atuam em processos de recuperação judicial e falência, foi solicitado que as Recuperandas apresentem diversas informações e dados econômicos, financeiros, contábeis e comerciais que serão acrescidos aos RMA's dos meses subsequentes.

A Administradora Judicial, informa aos credores e demais interessados, que disponibiliza os endereços eletrônicos: alysson.almeida@alvesemeloaj.com.br e joao.alves@alvesemeloaj.com.br – Telefones: (81) 9.8200-2248 (WhatsApp e celular), para quaisquer esclarecimentos e informações gerais sobre o processamento da presente recuperação judicial.





Por fim, permaneço ao inteiro dispor do MM. Juízo da 1ª Vara cível da comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE., para quaisquer esclarecimentos outros que se fizerem necessários.

Recife (PE), 16 de maio de 2024.

ALVES E MELO ADVOGADOS

Administradora Judicial

João R. Alves de Melo

OAB.PE: 35.347

Gleuber Fernandes Cavalcanti Vilela

Auxiliar Técnico Contábil

